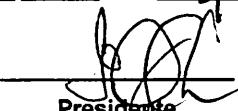


CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 305, 2025

Protocolo: _____
Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ Ofício nº: _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado (<input type="checkbox"/>) Reprovado na <u>12^ª</u> SO, realizada em <u>17 / 06 / 2025</u> , <u>1</u> adendo

Presidente

Taciano Goulart Cunha Lette
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **regulamentação do estacionamento para uma única margem da Rua Aprovada 598, Chácara Vista Linda.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa trazer à sua atenção a necessidade premente de intervenções na rua Aprovada 598, no bairro Chácara Vista Linda, uma área com grande adensamento populacional e significativa movimentação de veículos, que demanda ações imediatas para garantir a segurança e o bem-estar de seus moradores.

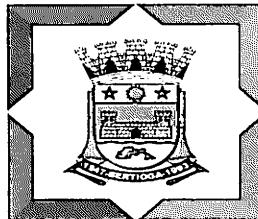
A ocupação desordenada do estacionamento em ambos os lados da Rua Aprovada 598 tem transformado a rua em um gargalo, comprometendo a fluidez do tráfego em mão dupla e gerando situações de risco. A definição de estacionamento em apenas uma das margens da via é fundamental para restabelecer a capacidade de tráfego, assegurando a continuidade da mão dupla e facilitando o deslocamento dos veículos de forma segura.

Contamos com o compromisso da administração municipal para a rápida análise e execução desta importante regulamentação, que trará benefícios incalculáveis para a segurança no trânsito de toda a nossa comunidade.

Taciano Goulart Cunha Lette
Vice Presidente

*"Melhor é o que se estima em pouco e tem servos
do que o que se honra a si mesmo e tem falta de pão."*
Provérbios 12:9

*Magno Roberto Silva Souza
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Sr. Prefeito, bem como ao Secretário de Obras e a Diretora de Trânsito e Mobilidade, para que atendam esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 17 de junho de 2.025

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Elisangela da Silva Pedroso
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

*"Melhor é o que se estima em pouco e tem servos
do que o que se honra a si mesmo e tem falta de pão."*
Provérbios 12:9